



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

Circular n.º 10/2020

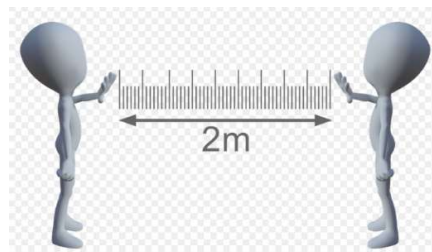
Data: 30/04/2020

MEDIDAS DE PROTECÇÃO A TER NAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

- USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA EM TODO O RECINTO



- MANTER O DISTANCIAMENTO SOCIAL OBRIGATÓRIO



- DESINFETAR AS MÃOS NA ENTRADA E NA SAÍDA DA GARAGEM E DO ESCRITÓRIO



- LEVANTAMENTO DE GRADES MEDIANTE MARCAÇÃO PARA O 919 901 403
- NO LEVANTAMENTO DE GRADES SÓ PODE ESTAR 2 COLETIVIDADES DE CADA VEZ NO PARQUE DA ASSOCIAÇÃO
- NAS CONSULTAS VETERINÁRIAS SÓ É POSSÍVEL 1 COLUMBÓFILO ACOMPANHAR OS POMBOS NA CONSULTA. SE VIER ACOMPANHADO COM ALGUÉM, A OUTRA PESSOA DEVE ESPERAR NO CARRO.
- SEGUIR AS INSTRUÇÕES DA DR^a SARA DIAS, DURANTE A CONSULTA, RELATIVAMENTE À DISTÂNCIA DE SEGURANÇA NO CONSULTÓRIO.
- O COLUMBÓFILO SÓ DEVE TOCAR NA CAIXA DE TRANSPORTE E NOS SEUS POMBOS, EVITANDO TOCAR NAS MESAS E OBJETOS DO CONSULTÓRIO.